

Vai-se prolongando a sessão extraordinária da Camara com a inclusão de novas matérias na ordem de sua convocação

O Prefeito vetou, também, o abono de 500,00

LUIZ DE AZEREDO escreveu:

Impressões dos folgedos de Momo



Na quarta-feira de cinzas, quando choveu copiosamente, o folião iguassuano, exausto de tanto brincar nos três dias gordos, mais triste ainda se pôs, entregue às recordações das horas alegres e felizes que tinha vivido como que num sonho.

O Carnaval, grande festa popular e extraordinariamente comunicativa, tem aqui para toda gente, que anda cheia de problemas, dificuldades e preocupações, quase o mesmo valor que o oásis, no deserto, para o viajor fatigado e sedento: fá-la esquecer, por alguns instantes, tudo o que ficou para trás, as tempestades contra que lutou, as suas dores e sofrimentos, as suas incertezas e amarguras, parecendo-lhe até um paraíso, aonde pode recolher-se, limpar o pó que, durante a longa e penosa caminhada, em suas vestes se acumulou como se fôra um fardo pesado, deixar a um lado todas as suas aflições, gozar as delícias da vida.

Apesar dos seus excessos, da espécie de loucura que sempre provoca, o Carnaval serve como um lenitivo para o povo, isto é, oferece a oportunidade de ele se expandir à vontade, de rir, cantar e dançar uma única vez no ano, de fugir um pouco da realidade das coisas, de não se lembrar que às vezes tem fome e tem sede, que lhe faltam a roupa e o calçado, que não acha casa para morar, que o aumento das utilidades vem sempre subindo, que a crise de tudo é um fato cada vez mais assustador.

O povo toma férias, deixa o trabalho e entra no divertido reinado de Momo. Só depois de passado o folgado é que retorna às suas atividades normais, e sente que, após a embriagadora festa carnavalesca, tudo volta ao que era antes da chegada ruidosa desse volumoso e incrível rei da folia.

Em Nova Iguaçu, o Carnaval externo, mesmo quase sem estímulo, caracterizou-se por um movimento fora do comum, sobretudo à noite na rua Marechal Floriano, que se encheu de povo, vendo e admirando numerosas fantasias, aplaudindo os blocos e cordões que se formaram, divertindo-se a valer com os carnavalescos mais impagáveis e mais compenetrados do papel que representavam de vassallos de Momo.

A época das famosas sociedades Pega e Deixa e Contigo eu Posso já passou, bem assim a dos coretos majestosos na Praça 14 de Dezembro no principio da av. Nilo Peçanha, com magníficas bandas de música e os clássicos clarins, somente por falta de iniciativa e união do comércio. Também as verdadeiras batalhas de confete e lança-perfume, hoje por um preço proibitivo, já se acabaram. O chamado Carnaval de rua vai-se modificando, faltando muita coisa que outrora lhe dava outra graça e brilhantismo. Mas, a nosso ver, a animação é a mesma do povo, que não vê mais imponentes coretos, que não ouve mais boas músicas, que não espera mais ansiosamente a saída de sua querida sociedade, que não tem mais nem um lugarzinho próprio ao lado do coreto para dançar. Resta-lhe só a rua iluminada, onde

CORREIO DA LAVOURA

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Fundador: SILVINO DE AZEREDO Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO
ANO XXXI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 1918 N. 1.613

O CARNAVAL QUE PASSOU A LAPIS...

AVLTON AZEREDO DA SILVEIRA

Já agora voltou a cidade ao seu viver normal. Passados os dias de Carnaval, dias de folgedos, de folias, de loucura coletiva, volta o homem de novo, ao despertar sonolento na quarta-feira de cinzas, a se envolver com suas preocupações e seus problemas, momentaneamente esquecidos no barborinho da festa pagã.

Vendo os foliões de hoje, lembramo-nos do que sabemos acerca dos foliões de outrora. Primeiro, que de alguns tempos a esta data, a impressão dominante era a de um esmorecimento do entusiasmo, das brincadeiras, das danças e dos cordões. Não havia de ser sem motivo a desanimação crescente. Hoje, porém, há um movimento tendente a levar o Carnaval ao esplendor de antes, esplendor que atraiu ao Rio muitos turistas ansiosos de conhecerem os blocos, os ranchos, as escolas de samba e as sociedades, clássicos entre nós nestes dias e de fama além das fronteiras do país. Será, entretanto, que atacarão ou procurarão atacar de frente as razões causadoras do enfraquecimento carnavalesco? É difícil. Depois, remontando a épocas ainda mais remotas, revivemos um Carnaval completamente diferente do que conhecemos, diferente nos costumes, nas intenções e na maneira da população se divertir. Mais bruto, talvez por não ter ainda adquirido características locais, impregnado que veio do modo de ser dos descobridores. Nos sobrados antigos das cidades coloniais postavam-se muitos com farinha de trigo (e que falta ela faz hoje!) e água com que brindavam os infelizes transeuntes. Bisnagas, limões de cheiro e tantas outras violências que caracterizavam o entrudo e nos fazem sentir que, apesar dos pesares, o Carnaval de hoje é bem mais civilizado. Não façamos, então, córa com os que acham que tudo moderno é pior. Vamos olhar para trás, que daí nos virá a certeza de que caminhando para a frente caminhamos para o melhor.

O Carnaval passou. As coisas sérias aí estão outra vez. passeia e se diverte como pode, em todo caso feliz com a grandeza e deslumbramento da festa popular, embriagado pelo éter, esquecido de sua vida cheia de atropelcos...

O Carnaval interno é que ainda assinala o acontecimento mais brilhante e sensacional das festas de Momo. As diretorias dos clubes locais, no período de folia principalmente, envidam todos os esforços no sentido de, durante os bailes que realizam, as suas respectivas sedes vivam os dias mais esplêndidos de alegria e entusiasmo do ano. É certo que os bailes também se modificaram um pouco, nos salões dos clubes que já não comportam o número sempre crescente de seus associados. Confetes, lança-perfumes e serpentinas são raros ou não existem mesmo, e pouco se dança. As rodias e cordões dominam os salões, que se transformam num pandemônio. A alegria é intensa e contagiante, arrastando todos os foliões num rodopio que parece não ter fim, estimulado pela batucada infernal das orquestras.

Se as crianças, nos bailes infantis, deram a nota inicial de sua graça e da beleza de suas variadas fantasias, os maiores da folia brilharam, à noite, nos clubes, rendendo as homenagens mais vibrantes à majestade do rei Momo. O elemento feminino, então, radiante de formosura, ostentando fantasias lindíssimas, teve uma atuação notável no Carnaval iguassuano, deixando todos os vassallos ainda mais obedientes ao rei da patuscada...

FRANCA SOLIDARIEDADE

Silvino Silveira



O grito de alarme, que demos sobre o "projeto infeliz" do sr. Pedro Junior, deputado federal, estendendo aos "dentistas

práticos licenciados" a regalia do exercício profissional em todo o território da República, encontrou a mais franca solidariedade. Figuras representativas das nossas escolas superiores, das

classes medica e odontologica, da imprensa, das agremiações científicas, etc., em atitude leuabilíssima, comentaram e reprovaram o "liberalismo" do sr. Pedro Junior.

Muito nos conlorta a colaboração de penas e vozes autorizadas.

Aprovado e sancionado, tal projeto viria constituir o desbarato do ensino das nossas faculdades, um escarneo para os sindicatos e centros odontológicos, o aviltamento cultural do Brasil perante todas as nações do Continente.

Amanhã, o mesmo sr. Pedro Junior apresentará aos seus pares um novo projeto, com a mais ardorosa defesa, autorizando os enfermeiros e "curandeiros", com apenas três meses de pratica (ou mesmo sem pratica), a exercerem a profissão de médicos em todos os recantos da Terra de Santa Cruz...

Assim se expressa Emilio Zola, numa das passagens de "Roma":

"Só há uma maneira de fazer um povo, de criar homens, é instruí-los, é desenvolver pela instrução essa força imensa e perdida, que hoje se ataca na ignorância e na preguiça".

Tivemos o ensejo de visitar as escolas superiores e os serviços especializados das vizinhas Republicas do Uruguai, Argentina e Chile, onde se notam intenso entusiasmo e a atmosfera de vibração cívica que impregna mestres e alunos, em contrastes com os "pedrosos" indígenas.

A carie de itária - considerada desde os primórdios da civilização como o maior flagelo da humanidade, é ainda responsável por um tão vasto cortejo de moléstias e perturbações orgânicas, que se impõe combatê-la a todo transe.

A civilização de um povo, - frase que deve sempre ser repetida, - pode-se avaliar pelo cuidado que ele tem com

Matéria e Espirito

DEOCLÉCIO MACHADO FILHO

Idá poucos dias, em meio d garrulice natural dos estudantes, m uns rapazes conversando. Mostravam-se preocupados com certo assunto, que a morte de Gandhi provocou. Versavam sobre o espiritualismo de que o chefe indú era verdadeiro repositório.

Um deles, o mais moço, talvez, dizia a seu amigo que quanto mais lia Galileu, Laplace, Newton e, mais modernamente, as teorias de Planck ou Einstein, embora por alto, mais materialista se tornava, pois certo estava de que esse mundo, pelas leis da física, era um conglomerado de átomos em movimento, e que a terra não passava de uma nebulosa que, há milênios, se condensou.

Respondou o seu colega que também sabia disso. Que ao tempo do Gindio, o professor, um agnosta, lhe ensinou que assim como o sol tem planetas em torno de si, em continuo movimento, o ditonso também os tem. Que se ugible é o infinitamente grande, este é

(Conclue na 6ª página)

(Conclue na 6ª página)

ARTHRITISMO-GOTA-RHEUMATISMO
LYCETOL
GRANULADO DE GIFFONI-O MELHOR DISSOLVENTE DO ACIDO URICO
FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA T. DE MARCO, 7 - R.

Curso Iguassú

Matriculas abertas

Estabelecimento de ensino que mantem os cursos: Infantil, Primario em todas as series, Admissão e Dattilografia. Confere diplomas oficiais de estudos primario. Aulas diurnas e noturnas.

Já estão em funcionamento todas as séries dos cursos diurnos e noturnos.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2514 - Nova Iguaçu

CARNAVAL

VENCEDORES NOS BAILES INFANTIS

Os bailes infantis, no Iguassú como no Filhos de Iguassú, foram coroados, de todo o esplendor...

No alvi-rubro, fez-se a seguinte classificação: Meninas — em 1, 2 e 3º lugares Leclí Rodriguez Costa, Regina Célia e Nice Garcia...

O ESPORTE CLUBE IGUASSU', que atualmente está sob a orientação de nova diretoria, tendo como presidente o sr. Alberto Nogueira Neto...

O FILHOS DE IGUASSU' FUTEBOL CLUBE, sob a presidência do sr. Eurico Côrtes, fez, na terça-feira gorda, um sucesso, pondo na rua o seu já querido bloco carnavalesco...

NOTÍCIAS DA CAMARA

Sessões de quinta-feira, dia 29

Início da sessão às 20 hs e 10', estando ausentes Santos e Götelp. Leitura da ata que foi aprovada, e do expediente...

Sobre a Mesa, requerimentos de vereadores e ofícios do Prefeito encaminhando os vetos sobre a criação da subprefeitura de Belford Roxo...

Na hora do expediente, Carmelita criticou o ato do Prefeito vetando os adicionais de vencimentos, e Bassi leu um artigo publicado nesta folha, sobre a situação dos camponeses em Vila de Cava...

Na ordem do dia, depois de longos debates, foi aprovada em 1ª discussão o substitutivo de Carmelita ao projeto de Alcabalades...

Antes de ser encerrada a sessão às 22 hs e 30' e marcada outra para 5' depois, a requerimento oral de Machado, Jesus ainda ocupou a tribuna, em explicação pessoal, falando sobre a situação do funcionalismo...

Na sessão seguinte, foi lida e aprovada a ata. Não houve oradores na hora do expediente. Na ordem do dia foi o substitutivo de Carmelita aprovado em 2ª e longa discussão, aprovando-se também a sua redação final...

Sessão de sexta-feira, dia 30

Início da sessão às 20 hs e 15', estando ausentes Valtter, Manoel Afonso, Baroni, Juvenal e Santos. Otávio na presidência e Passos na secretaria. Leitura da ata que foi aprovada com retificação de Guimarães...

Bassi leu o manifesto de Prestes dirigido à Nação e pediu fosse incluído em ata.

Jesus pediu um voto de pesar pelo falecimento de Gandhi e Machado ressaltou a figura do extinto líder do povo indú. Bassi leu o seu relatório sobre a reestruturação do quadro de funcionários e apresentou um substitutivo ao projeto do Prefeito, sobre o qual falou Guimarães favoravelmente.

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês: 9, jovem Agostinho Vitorino de Carvalho Filho; 9, jovem Carlos Alberto Vernier; 9, d. Margarida Apolonia de Moraes, viúva do major Honorio Pimenta de Sousa Moraes; 10, gêmeas Cella e Celeste, filhas do sr. Juvenal da Silva e de d. Maria José da Silva; 10, jovem Antonio Baroni Silva; 10, jovem Dircéia Peregrino de Castro; 11, d. Elzira Alegria Teixeira, esposa do sr. José Maria Teixeira; 11, menina Hilda, filha do sr. Antonio dos Santos Beato e de d. Julieta Corrêa Beato; 11, menino Diógenes Palmeira Filho, aplicado aluno do Ginásio Leopoldo; 11, d. Elizabeth de Araújo Hermida, esposa do sr. Lino Rodriguez Hermida; 11, menino Luiz Antonio (1º aniversário), filho do sr. Antonio Martins Duarte e de d. Osvaldina Mota Duarte; 12, sr. Manoel Ferreira Campar; 12, sta. Valquíria Sobral; 13, d. Eugénia Timoco Cunha, esposa do sr. Antonio Cunha; 13, stas. Zulmira e Zara Miranda; 14, d. Joacira Mendes de Oliveira, esposa do sr. Moacir de Oliveira.

Fazem anos hoje: jovem Maria Helena, filha do sr. Humberto Ambrosi e de d. Bastinha Ambrosi; sr. Domingos dos Santos Pinto, residente em Osvaldo Cruz; sta. Nair Silveira.

NASCIMENTO

Nasceu no dia 11 deste o menino Ascendino, filho do sr. Silvino Soares Pimenta e de d. Celeste Camilo Pimenta.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

A 5 deste, fez anos o distinto casal Diógenes Palmeira — Iracema Palmeira.

O estimado casal João Vieira Fernandes — Violeta Pimenta Vieira festejaram, também a 11 deste, mais um aniversário.

BODAS DE PRATA

A 10 do fluente, comemorou suas Bodas de Prata o distinto casal Francisco Corrêa Braga — Izilda Babo Braga. Por esse motivo os seus filhos, Maria Lídia e Ribot Wilson, farão celebrar hoje, às 10 horas, na igreja local, missa em ação de graças.

FALECIMENTO

Faleceu terça-feira última, após longo período de enfermidade, o sr. José Esteves Cardoso, pessoa há muitos anos radicada em Nova Iguaçu, contando com numerosas relações.

Por isso seu passamento foi de veras sentido por quantos o conheciam e estimavam. O extinto deixou viúva d. Francisca Figueira Cardoso, muitos filhos e netos. Seu enterro verificou-se no dia imediato, inumando-se o corpo na sepultura 465ª da quadra 3, que se cobriu com muitas coroas e flores naturais.



Coisinha

O Carnaval deste ano deixou recordações deliciosas no coração de muita gente, sobretudo no dos foliões que brincaram na sede do alvi-negro, que esteve do outro mundo durante os bailes ali realizados.

Vamos ver o que se pode fazer, recorrendo à memória nesses dias de cioza e nada mais...

Coisa inédita: as moças, em grande número, abafaram em todos os bailes, e disputaram alegremente a primazia de brincar com certos moços, que se apresentavam em maioria. Foi uma coisa louca, mas não houve embaraço, porque só imperava a toia carnavalesca...

A sta. E. F. S., a morena infernal, ainda baila na lembrança da gente. Da próxima vez, ela não há-de faltar às festas do alvi-negro...

A bela M. B. foi um sorriso único e encantador no salão. E sua irmã, a I. B., entrou no cordão, fez sucesso, é verdade, mas deixou soltinho o seu esperto galã...

As irmãs R. E. e V. C. R. estavam deslumbrantes. Pena é que fossem tão vigiadas por seus Pierrôs ciumentos...

A sta. N. A., que surgiu neste Carnaval ainda mais elegante e formosa, ficou indecisa: não sabia nunca se era Arlequin ou Pierrô o seu apaixonado...

M. O., linda como os amores, entregou-se de corpo e alma às festas de Momo. Pareceu-me que sentia não haver mais nada além do reinado desse grande pândego. Conquistou inúmeros corações no delírio do Carnaval...

E por hoje, é só...

DR. COISINHA



Geladeira Alaska com 5 anos de garantia. Rua Marechal F. Lojas La Cava - Peixoto no. 2399

Dr. Alfredo Soares CLINICA DE CRIANÇAS CONSULTÓRIO: Rua Marechal Floriano, 1950 - Tel. 122 2ª, 3ª, 4ª, e 6ª. - Sábado das 15 às 17 horas RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 - Tel. 288

Seu enterro verificou-se no dia imediato, inumando-se o corpo na sepultura 465ª da quadra 3, que se cobriu com muitas coroas e flores naturais.

Dr. Luiz Guimarães CLÍNICA MÉDICA - CRIANÇAS Residência: Av. Santos Dumont, 40 Telefone, 8 Das 9 às 11 horas

Dr. M. C. Florence Doenças das senhoras - Pre-natal - Partos Consultório: Ed. Parke, Rua 18 de maio, 29, 16º andar, salas 1633/84. 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 11 horas - RIO Residência: Rua Bernardino Melo, 2085 - Telefone, 19 CONSULTÓRIO: Rua 5 de Julho, 41 - Tel. 206 HORÁRIO: (Diariamente) Das 15 às 18 horas

Vertical text on the right edge of the page, including 'Domingo, 15 - II - 1948' and 'Editais'.

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Editais

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1a. circunscrição do registro de imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, etc.
Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, no Diário Oficial e no Correio da Lavoura, faço saber que por Notório Perito e sua mulher Antonia Francisca Pereira foram depositados neste cartório a planta, os títulos de domínio e mais documentos relativos ao loteamento de uma área de terras, desmembrada de maior porção, de propriedade dos loteantes, qual assim se caracteriza: — área de terras à Estrada de Cabuçu, para a qual mede, de quem olha de dentro do terreno, 149ms,20, pelo lado direito, seguindo uma curva, numa extensão de 243 ms, 70, confronta com a Estrada de Maturéia, seguindo num percurso de 89 ms, 50, confronta com terras de propriedade do espólio de Cornelio Manoel dos Santos; fazendo confrontação, pelo lado direito, numa extensão de 100 ms, com o sr. Ribeiro. Para efeito de impugnação, nos termos da lei, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 28 de janeiro de 1948. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. A presente cópia confere com o original afixado, no qual foram apostos os selos recomendados pela lei. Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 1948. Henrique Duque Estrada Meyer.

Do Ginásio Leopoldo

Para estímulo dos alunos, a nova Diretoria dará «gratuidade por um ano, meio ano e três meses» aos «três primeiros lugares» nos «exames de admissão» deste mês de fevereiro.
Está em funcionamento o curso gratuito de admissão.

Por motivos de ordem interna, as matrículas nos cursos ginásial e comercial foram abertas a 20 de janeiro e serão encerradas com a lotação já prefixada. Nossas desculpas aos retardatários pela possível falta de vagas no turno desejado.

R. MARECHAL FLORIANO, 1.074, tel. 29 — Nesta

Terrenos a longo prazo

Compra e venda de imóveis - Administração de bens.
Lotes margeados pela av. Brasil, variante da Rio-São Paulo, desde Cr. \$ 12.000,00, com ou sem benfeitorias; entrada desde 10%, sem juros. Prestações desde Cr \$ 150,00

Sociedade Urbanizadora Limitada

NOVA IGUASSÚ RIO — R. Buenos Aires, 19,
Av. Nilo Peçanha, 23, 2º and., sala 3, fone 23-5635
5º and., sala 14, fone 234 Às 5ª-feiras, das 16 às 18 h.

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTÓRIOS:

R. Bernardino Melo, 1763 R. Rodrigues Alves, 1307
Nova Iguaçu Nilópolis

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu Estado do Rio

Externato Fluminense

Matrículas abertas para os cursos Primário, Admissão e Art. 91

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

R. Bernardino Melo, 1225 - Nesta

RADIOTÉCNICA MORBIRA é a mais

antiga oficina e casa de rádios especializada, e mantém um moderno e bem montado laboratório, para montagens, reformas e conserto de qualquer aparelho de alta precisão, com garantia e preço módico. PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 32, TEL. 127.

A Varanda de Nova Iguaçu de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.
Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu-E. do Rio

COLITES?

Diarréias, má digestão, catarras dos intestinos, flatulência, falta de apetite? A LUNGACINA como um poderoso tônico amargo, ativa o órgão digestivo, combatendo as diarréias, o catarro intestinal e estimulando o apetite. É UM DOS PRODUTOS MAIS PROCURADOS DA

FLORE MEDICINAL

J. Monteiro da Silva & Cia.

RUA 7 DE SETEMBRO, 193/195 — RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as drogas e farmácias

(Lic. pelo D. N. S. P. sob o n. 10 em 9-1-1918)

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1a. circunscrição do registro de imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, faço saber que por Anesio de Almeida e sua mulher Olga Celsina Gilberto Almeida foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora do loteamento de terras, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área de terras de sua propriedade: — área de terras com frente para a Estrada que vai de Austina a Carlos Sampaio, a 1.235 ms, da estação de Austin, medindo de frente 81 ms, de largura nos fundos 131 ms, 68, e de extensão, pelo lado direito 435 ms, 35 confrontando com Olimpio Oliveira, de quem da estrada olha para o terreno, sendo também conhecido por Olimpio Alves, ao lado direito com Victor Pio Pedro, e fundado com a vendedora, isto é com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia. Para efeito de impugnação por parte de terceiros, fica marcado o prazo legal de 30 dias, a contar da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor para publicação e afixação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 28 de janeiro de 1948. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. A presente cópia confere com o original afixado, no qual foram apostos os selos recomendados pela lei. Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 1948. Henrique Duque Estrada Meyer.

Dr. Carvalho de Rezende

MÉDICO OCULISTA

Consultório:

Av. Marechal Floriano, 67-20

—Rio de Janeiro—

HORARIO: 9,30 às 11,30 e 14,00 às 17,30

Em cada refrigerador
Frigidaire



da
GENERAL MOTORS
está a experiência de 28 anos
de liderança em refrigeração!



Cada refrigerador garantido pela marca Frigidaire está implicitamente garantido também pela General Motors! Em seu proveito, desfrute desta dupla garantia... escolha um Frigidaire desde 1918 o pioneiro e líder da refrigeração!

FRIGIDAIRE - MARCA EXCLUSIVA DA GENERAL MOTORS

Concessionário Frigidaire em Nova Iguaçu:
JOÃO R. CARDOZO
Trav. 13 de Março, 48

Indicador Comercial

Farmacia
Farmacia e Drogeria Central—Rua Marechal Floriano, 2194. Tel. 16 — Nova Iguaçu. Depositário dos Produtos Seabrina e Victory. Farmaceutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerarias
Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Gullhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Casa São Sebastião—Calções e corbas - Osvaldo J. dos Santos. Av. Nilo Peçanha, 39. Tel. 283 — Nova Iguaçu.

Diversos
Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torracca — Copias e impressões heliográficas R. Uruguaiana, 112 1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43-8826.

Fotografia Iguaçu — Laurício Oliveira Chamados a domicílio. Tel. fone, 146 — Nova Iguaçu.

Mandioca e pipim — Compre-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — Bellord Roxo — Estado do Rio.

PREDIO NOVO
Vende-se o de n. 47 da rua Vista Alegre. Preço de ocasião. Tratar com Trigueiro. Av. Nilo Peçanha, 23-4º and., sala 7. Telefone, 277. 10

Nova Garotinha

Restaurante do primeira ordem
CAFÉ E BAR
Bebidas de todas as qualidades
Patisseries á portuguesa



Almeida & Cia. Ltda.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1988
NOVA IGUASSÚ • Tel. 129 • E. DO RIO

Sociedade Laticínios União Ltda.
Usina e Entrepasto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite

MATRIZ:
AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício proprio)
NILOPOLIS — Estado do Rio

FILIAIS:
Rua Marechal Floriano, 2131 - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio
USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício proprio)
VILA MERITI — E. do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

BUCCINI & FRANCO
R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio



Prefeitura Municipal de Nilópolis

Portaria de 29 de janeiro de 1948

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções para a concorrência pública de pavimentação, serviços conexos e construções de galerias d'água pluviais, em logradouros públicos do Município de Nilópolis

I — Da apresentação das propostas
Clausula primeira: — Os proponentes deverão apresentar, no dia, hora e local, que forem indicados no edital de concorrência, dois envelopes fechados, o primeiro com os dizeres "Documentos comprovantes da idoneidade da firma...", contendo os documentos de idoneidade; o segundo, com os dizeres "Proposta da firma...", contendo a proposta propriamente dita, em duas vias, passando ambos os envelopes, externamente, referência ao edital de concorrência.

Parágrafo unico: — Os documentos apresentados deverão estar devidamente selados, de acordo com as leis vigentes.

II — Das condições de idoneidade

Clausula segunda: — O envelope "Documentos comprovantes da idoneidade da firma..." conterá os seguintes documentos: a) — domicílio legal do proponente ou assinatura do responsável, com firma reconhecida; b) — prova de idoneidade financeira, fornecida por empresa bancária e com firma reconhecida; c) — prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, podendo as firmas que não forem estabelecidas no Estado pagar o imposto de Indústrias e Profissões, por ocasião da assinatura do contrato; d) — comprovante do depósito, na tesouraria da Prefeitura, em espécie ou em títulos de dívida pública, da União ou do Estado do Rio, da importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), que servirá de garantia da assinatura do contrato; e) — relação e documentação sobre execução de serviços congêneres aos que constarem do edital de concorrência; f) — prova de estarem satisfeitas as exigências das leis trabalhistas e sociais em vigor.

III — Das propostas

Clausula terceira: — O envelope "Proposta da firma..." conterá: a) — declaração do proponente do que tem conhecimento e se sujeita às cláusulas das presentes instruções; b) — prazo dentro do qual se compromete a entregar os serviços contratados; c) — preços unitários para os seguintes serviços: 1) — metro quadrado de calçamento a paralelepípedos inclusive preparo da caixa com raspagem até 0m,30, sobre leação de areia de 0m,15 de espessura, devendo a areia ser grossa e provir do leito do rio. Observações: a) — O tamanho do paralelepípedo será máximo de 0m,24 x 0m,15 x 0m,12 e mínimo de 0m,18 x 0m,12 x 0m,10; b) — os paralelepípedos deverão ser de granito, grã fina, bem tallados; c) — nos serviços incluem-se também a regularização prévia do terreno e o assentamento dos pontos que se tornarem necessários; d) — os interstícios dos paralelepípedos serão de 0m,01 e totalmente preenchidos com areia; 2) — metro linear de meio fio de 0m,14, reto, assente, rejuntado com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3. Observações: a) — o meio fio será de granito, grã fina, apicoado externamente 0m,20, com arestas vivas, altura mínima de 0m,40, comprimento mínimo de 0m,80; 3) — metro linear de meio fio de 0m,14, curvo, assente e nas mesmas condições do item 2; 4) — metro cubico de excavação, até 0m,30 de profundidade, com transporte até 1 quilometro de distancia; 5) — metro cubico de excavação até 0m,30 de profundidade, com transporte até 2 quilômetros de distancia; 6) — metro cubico de excavação de 0m,31 até 1m,00 de profundidade, com transporte até 1 quilometro de distancia; 7) — metro cubico de excavação de 0m,31 até 1m,00 de profundidade, com transporte até 2 quilômetros de distancia; 8) — aumento de preço por quilometro, por metro cubico de excavação, cujo transporte exceda de 2 quilômetros de distancia; 9) — metro linear do arrancamento e remoção de meio fio, para distancia media de 2 quilômetros; 10) — retificação e alinhamento de meio fio, fazendo o rejuntamento com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3; 11) — arrancamento e remoção de calçamento existente para distancia media de 2 quilômetros; 12) — metro quadrado de reposição de calçamento; 13) — metro cubico de aterro, com terra extraída fora do perimetro urbano; 14) — metro cubico do aterro, com material oriundo do perimetro urbano e que não dependa de excavação; 15) — metro cubico de aterro, com material oriundo do perimetro urbano, dependendo de excavação; 16) — metro linear de ramais de ralo com tubos de concreto de 0m,30 de diametro, fornecidos e assentes incluindo a excavação, aterro e soca da vala; 17) — boca de lobo aberta no meio fio, com as dimensões de 0m,10 de profundidade, 0m,10 de altura e 0m,85 de comprimento (incluindo o aumento da caixa de ralo); 18) — caixa de ralo completa com grelha de ferro fundido; 19) — idem de ralo reconstruída; 20) — metro linear de galerias em tubo de concreto armado fornecido e assente, excluída a vala com o diametro de 0m,40; 21) — idem de 0m,50; 22) — idem de 0m,60; 23) — idem de 0m,70; 24) — idem de 0m,90; 25) — idem de 1m,00; 26) — idem de 1m,20; 27) — metro cubico de excavação em terra ou moleto incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca para abertura de vala ou cava de fundação, até 1m,50 de profundidade; 28) — idem até 3,00m; 29) — caixa de areia completa com seção de 1m,00 x 1m,50, paredes de vez e meia com tampão de ferro fundido; 30) — idem de 1m,50 x 1m,50, idem; 31) — idem de 2m,00 x 2m,00, idem; 32) — poço de visita de 1m,00 x 1m,00 completo, idem; 33) — idem de 1m,00 x 1m,50, idem; 34) — idem de 1m,50 x 1m,50, idem; 35) — metro quadrado de passeio (capa de cimento, base de macadame); 36) — metro cubico de drenos de pedra seca (pedra de mão); 37) — metro linear de galerias de concreto armado com seção retangular de 1m,00 x 1m,00; 38) — idem de 1m,00 x 1m,50; 39) — metro linear de tubulação em manilhas de barro de 4"; 40) — quilos de ferro amarrado e colocado; 41) — metro cubico de concreto traço 1:2 1/2:4 incluindo formas e esco-

(Conclue na 5ª página)

Horticultura - Avicultura

RAÇÕES BALANCEADAS

para pintos, frangos, galinhas e porcos, a mistura mais perfeita para um rápido crescimento e engorda.

Faça as suas compras na HORTICULTURA - AVICULTURA, rua Marechal Floriano, 2401

Em breve: Híal no Mercado Municipal

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º. ANDAR - SALA 6

Das 9 às 10 horas

HORARIO (Diariamente)

Das 11 às 12 horas

INDICADOR Profissional

Medico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 16 hs. — R. Bernardino Melo, 1763 Tel. 284. — Nova Iguaçu.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getulio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. José Basilio da Silva Junior — Advogado — Escritório: Rua da Quitanda, 50, 1º andar. S. I. Tel. 43 6542.

Dr. Antonio Cianl - Advogado. Rua Marechal Floriano, 2039 - Tel. 226 - Nova Iguaçu. — Rua Quitanda, 19- Tel. 22-4693 Rio de Janeiro.

Tabelião

Cartorio do 2º Ofício de Notas - João Bittencourt Filho — Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Raio X - (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Despachante

Escritorio Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Edital

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, como abaixo se declara

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª circunscrição de registro de imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, no Diário Oficial e Correio da Lavoura, faço publico que por Custódio Domingues Corrêa e sua mulher Aurora Graça Corrêa foram depositados neste cartorio, para inscrição nos termos do Decreto-Lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 o seu regulamento nº. 3.079, de 15 de setembro de 1938, a planta, os títulos de dominio e mais documentos relativos ao loteamento de uma area de terreno de sua propriedade, contendo 26.775 metros quadrados, medindo 22ms. de frente para a Estrada de Madureira, 110 metros na linha dos fundos, confrontando com a faixa da Light por 556 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Carmen Diz Alfaro, Francisco Teixeira Borges e João Silva e pelo lado direito, em linha quebrada de 410 metros a partir da Estrada de Madureira, numa deflexão para a esquerda, 172 metros até encontrar o ralo e finalmente 135 metros por esse lado até encontrar a linha dos fundos, confrontando por esse lado com os loteantes A quem interessar possa fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da última publicação, para apresentação de impugnações, porventura existentes. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 28 de janeiro de 1948. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. A presente cópia confere com o original afixado, no qual foram postos os selos recomendados pela lei. Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 1948. Henrique Duque Estrada Meyer.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Raio X - (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Escritorio Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu á rua Edmundo Soares, 304.

Posto de Serviço Automobilístico "ESSO"

Oficina mecanica, Borracheiro, Eletricista, Pintura Duro, Capoteiro, Boxs de lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Comaros de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revend. dores da Standard Oil Company of Brasil

Rua Marechal Floriano, 2422—Tel. 83 Nova Iguaçu E. do Rio

Agencia Chevrolet Iguassú



Peças e Acessorios em Geral

Concessionária dos produtos da General Motors do Brasil

e distribuidora das Geladeiras Frigideira

Pneus e Comaras de todas as marcas. — Oficina mecanica a cargo de técnicos competentes.

PRODUTOS MOBILIOIL INSETICIDAS SHELL TOX

João R. Cardoso

Representantes da Shell Mex Brazil Ltd.

Rua 13 de Março, 48 — Tel. 272 NOVA IGUAÇU E. DO RIO

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314 Telefone, 418

Imobiliaria Japery

Escritorio Central

Joubert Modesto de Silva

Esrt. particular

Raul Antonio da Silva Junior

Despachante

R. Mal. Floriano, 2126-Fone 249

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estufamentos

Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU—E. do Rio

Armazem Independencia

Matriz: Praça 14 de Dezembro, 84 - Tel. 424

Filiais: Rua Bernardino Melo, 1697, Tel. 409 - Rua Marechal Floriano, 2312,

Tel. 67 e Praça da Matriz, em Austin, Tel. 2

Conservas, bebidas nacionais e estrangeiras

Secos e molhados de primeira qualidade. — Ferragens, lenha e carvão

Entregas a domicilio — VENDAS A DINHEIRO

FRANCISCO BARONI & FILHA

Município de Nova Iguaçu

Estado do Rio

Ginásio Afranio Peixoto -

Rua Afranio Peixoto - Tel. 50 - Nova Iguaçu

As aulas do curso primario terão inicio a 16 deste mês, e as do curso ginasial a 1º de março.

Horario dos cursos infantil, primario e admissoão : das 7 30 ás 11.30 hs., e o do ginasial das 12 ás 17 hs.

Prefeitura Municipal de Nilópolis

(Conclusão da 4ª página)

ramento; 42) — metro linear de meio fio do concreto, reto, de acóreo com o projeto fornecido, assente o rejuntado, incluindo excoação, aterro e soca da vala; 43) — idem, curvo, idem, idem; 44) — metro linear de travessão de pedra, fornecido e assente e rejuntado, incluindo excoação, aterro e soca da vala; 45) — idem de concreto, idem, idem; 46) — metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, completo, de acordo com as especificações; 47) — metro quadrado de reposição de calçamento betuminoso; d) — preço global das obras em concorrência, preço esse que deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários ás quantidades de serviço que serão fornecidos pela Divisão de Engenharia.

Clausula quarta: — Os preços incluirão o custo dos materiais, com todas as despesas, inclusive as de transporte até o local de aplicação, mão de obra, instalações necessarias aos serviços, eventuais, seguros, previdencia social, administração, beneficios e quaisquer outros encargos financeiros.

Paragrafo unico: — A Prefeitura não se compromete a fornecer aparelhamento algum para execução dos trabalhos.

Clausula quinta: — A Prefeitura não se responsabiliza, perante terceiros, por qualquer dano ou prejuizo decorrente dos serviços contratados.

Clausula sexta: — Os fretes dos paralelepipedos, meios fios e outros materiais destinados ás obras contratadas, poderão correr por conta da Prefeitura, com os descontos que a esta forem facultados. As importancias pagas serão, entretanto, descontadas por ocasião dos pagamentos.

Clausula setima: — O material proveniente da excoação ou arrancamento de calçamento e meios fios, de propriedade da Prefeitura, será transportado pelo contratante para local previamente determinado pela Divisão de Engenharia, dentro das distancias estabelecidas.

Clausula oitava: — Os serviços serão fiscalizados pela Divisão de Engenharia da Prefeitura, a cujas determinações, sempre dadas por escrito, deverão submeter-se os contratantes, cabendo, porém, recurso para o Prefeito. Os contratantes custearão a fiscalização desde a data da assinatura do termo de ajuste, até a aceitação das obras, pagando uma importancia mensal ao funcionario designado pelo Prefeito para chefia; essa importancia será estabelecida no edital de concorrência.

Clausula nona: — Quando houver aterro, o terreno será comprimido mecanicamente, antes de receber o calçamento.

IV - Do julgamento

Clausula decima: — No ato da abertura das propostas, os licitantes deverão exhibir os documentos comprobatórios de habilitação, profissional ou licença de construtor, na forma da legislação federal e municipal vigente.

Clausula decima primeira: — Examinados, primeiramente, os documentos de idoneidade, a comissão julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes considerados idoneos, ficando as não abertas á disposição dos interessados.

Clausula decima segunda: — Rubricadas todas as propostas pelos concorrentes e pela comissão julgadora, ficarão as mesmas em poder da comissão julgadora que, dentro do prazo de três dias, emitirá seu parecer, o qual será encaminhado ao Prefeito, para aceitação da que for julgada conveniente aos interesses da Municipalidade.

V - Disposições gerais

Clausula decima terceira: — Os interessados encontrarão nos dias uteis, na Divisão de Engenharia da Prefeitura, quaisquer esclarecimentos pertinentes ás concorrências. Os projetos e especificações oficiais aprovados, serão entregues mediante o pagamento de um selo de Cr\$ 10,00 por planta ou documento.

Clausula decima quarta: — Aceita a sua proposta, o concorrente vencedor, sob pena de perda do deposito de que trata a letra "d" da clausula segunda, deverá, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do julgamento definitivo, assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, um "Termo de Ajuste", denominação que é dada ao contrato de execução dos serviços de calçamento de que trata esta Portaria.

Clausula decima quinta: — O concorrente vencedor somente poderá iniciar qualquer serviço, após o recebimento de autorização escrita da Divisão de Engenharia, a qual conterá os esclarecimentos necessarios á execução dos serviços, assim como o prazo para sua entrega.

Clausula decima sexta: — Concluido qualquer serviço autorizado deverá o contratante officiar á Divisão de Engenharia, pedindo sua aceitação.

Paragrafo unico: — Somente será considerado aceito o serviço na data em que o Prefeito Municipal exarar, no officio, o competente despacho de aceitação.

Clausula decima setima: — O contratante obriga-se a conservar o calçamento executado durante o prazo de cento e oitenta dias, a contar da sua aceitação. Após esse periodo, dar-se-á a aceitação definitiva, mediante termo assinado na Divisão de Engenharia.

Clausula decima oitava: — O prazo de validade do "Termo de Ajuste", para os preços unitários de que trata a clausula terceira, será de um ano, podendo ser prorrogado a juizo da Prefeitura, enquanto convier ás interesses da mesma.

Paragrafo unico: — Se, após um ano, não convier ao contratante a continuação dos serviços, deverá comunicar o fato á Divisão de Engenharia, prevalecendo ainda o ajuste firmado com todos os seus onus e vantagens, pelo prazo complementar de três meses, a contar da notificação feita.

Clausula decima nona: — O deposito de que trata a clausula segunda, letra "d", somente poderá ser levantado após a execução do "Termo de Ajuste", a qual se verificará na forma estabelecida na clausula anterior.

Paragrafo unico: — O concorrente cuja proposta não for aceita, poderá obter a restituição do deposito, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

Clausula vigesima: — O pagamento dos serviços executados será efetuado em parcelas minimas de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) após a medição e o fornecimento ao interessado do competente certificado passado pela Divisão de Engenharia, por meio de requerimento dirigido ao Prefeito.

Paragrafo unico: — De todos os pagamentos serão descontados dez por cento do montante, os quais servirão de garantia da conservação dos serviços durante o prazo estabelecido. Decorrido este prazo o valor do deposito poderá ser levantado pelo contratante, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

ATOS DO SR. PREFEITO

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve nomear, de acóreo com o art. 15, item 1, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Oficial Administrativo classe "O", do Quadro II, Aziz Raclud, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Inspetoria de Rendas, Padrão "S", do Quadro I, vago com a exoneração do funcionario Rafael de Matos Costa, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de dezembro de 1947.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve designar, de acóreo com o art. 98 da decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Contabilista classe "L", do Quadro II, Cloris Guimarães Schramm, para exercer a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, do Quadro IV, em substituição ao titular efetivo, que se encontra em gozo de férias regulamentares

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 1947.

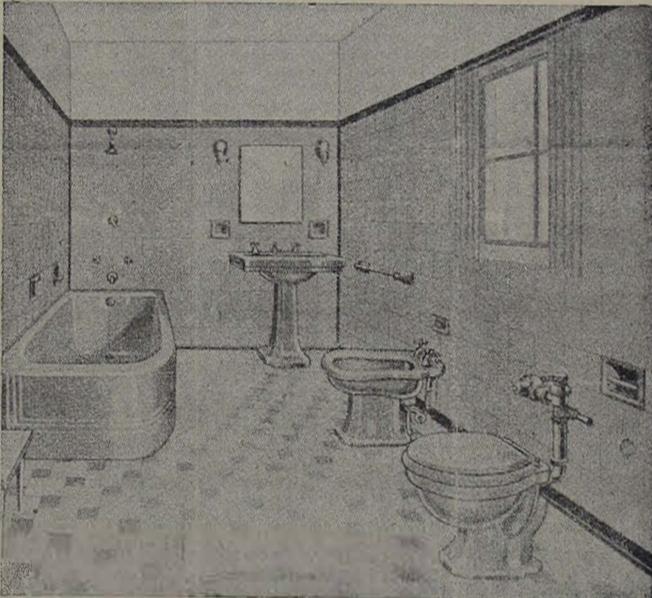
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve designar, de acóreo com o art. 98 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Contabilista Classe "L", do Quadro II, Cloris Guimarães Schramm, para exercer a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, do Quadro IV, em substituição ao titular efetivo, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 1948.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS
PREFEITO

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitarios — Azulejos — Mosaicos — Ladrilhos hydraulicos B R C.

Cerâmicas: "São Caetano" e "C E B" — Filtros — Metais — Fogões e fogareiros elétricos "Rei" — Fogões — Chuveiros.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hydraulicas.

LOJA E ESCRITORIO:

Rua Marechal Floriano, 2191 — Tel. 263

DEPOSITO:

R. Marechal Floriano, 2243-Nova Iguaçu-E. do Rio

Ao povo do Município de Nova Iguaçu

O bilco carnavalesco "Vasalos de Momo" vem, por intermedio deste tradicional jornal de nossa terra, agradecer ao povo a maravilhosa recepção que o recebeu, distinguindo-o como o melhor do Município, por ter sido o representante mais bonito, por sua fantasia, pelo conjunto e pela fina fibra da mocidade iguaçuense que o compunha. Comprometido, assim, o nosso inigualável prestigio no seio da sociedade, estamos certos de ter contribuído para a alegria e brilho unânimo do nosso Carnaval.

Gratos ao povo e ás autoridades, esperamos que em 1949 sejamos novamente distinguidos como neste já saudoso Carnaval de 1948.

A COMISSÃO

Associação Espirita Pioneiros da Verdade

O Presidente desta Associação Espirita Cristã convida os Srs. Associados a comparecerem á Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de fevereiro corrente, ás 14 horas em 1ª convocação, que na falta de numero se realizará meia hora depois com qualquer numero de socios quietes, conforme o Estatuto em vigor.

ORDEM DO DIA: 1ª.) — Inauguração das Obras complementares da 1ª fase de construção da sede; 2ª.) — Presidência de contas pela Presidência atual; 3ª.) — Eleição da nova Diretoria para o trienio em 1948 a 1951 e 4ª.) — Assuntos Gerais

Eugenio Beauvallet
Presidente

Clausula vigesima primeira: — As divergências que se suscitarem entre a Prefeitura e o contratante serão resolvidas por meio do juizo arbitral.

Clausula vigesima segunda: — Se, durante a execução dos serviços, surgir qualquer trabalho não previsto, poderá ser estabelecido o preço para a realização do mesmo por parte do contratante. Assinar-se-á, para esse fim, um aditamento ao "Termo de Ajuste", ficando reservado á Prefeitura o direito de contratar o trabalho com outro, se oferecer condições mais vantajosas.

Clausula vigesima terceira: — O prazo para inicio da obra será de oito dias, a contar da data da respectiva autorização.

Clausula vigesima quarta: — As propostas deverão ser escritas em linguagem clara, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, lãços ou entalhes, ou qualquer

defeito que as vicie, o assinadas pelo proponente.

Clausula vigesima quinta: — Serão rejeitadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou que diverjam dos termos destas instruções.

Clausula vigesima sexta: — Na redação do "Termo de Ajuste", na parte referente a infrações e penalidades a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tantas quanto possível, as estipulações de contratos firmados anteriormente pela Prefeitura.

Clausula vigesima setima: — Fica facultado á Prefeitura tornar sem efeito qualquer concorrência, sem que aos licitantes caiba direito á reclamação ou indenização.

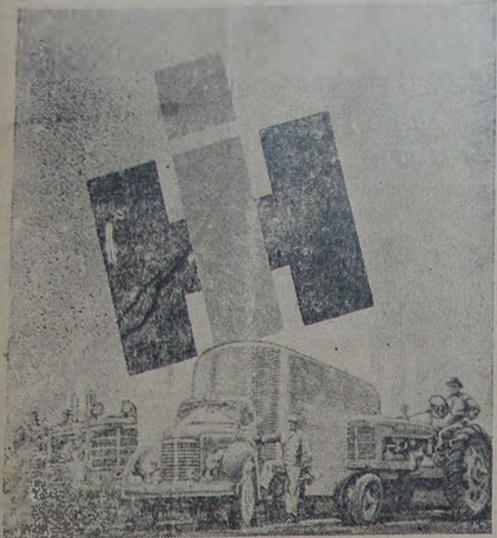
Registe-se, publique-se e copie-se.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de janeiro de 1948.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — PREFEITO

MONKOPATHIA
ENCONTRADA EM TODAS AS FARMACIAS DO BRASIL.
1858 - COELHO BARBOSA - 1947

Um Produto do INTERNATIONAL HARVESTER Franca...



Esta Marca Significa
Produto da INTERNATIONAL HARVESTER

Esta MARCA — o símbolo aqui ilustrado — o seu guia quando tiver necessidade de adquirir produtos com estes fabricados pela International Harvester. É uma nova marca para um velho nome, conhecido em todo o mundo — INTERNATIONAL HARVESTER.

Peça-nos informações sem compromisso.
Concessionários nesta cidade
Alberto Coccozza S. A.

(Conclusão da 1ª página)

de dentes muito especialmente, com os dentes das crianças.

O dr. Antonio Leão Veloso, nota vel higienista patricio que, com o devotamento de verdadeiro apóstolo, vem de há muito desenvolvendo pela imprensa tenaz campanha em prol do aforismo latino — "Mens sana in corpore sano". — assim se expressa —

"São muito conhecidas dos médicos e dos dentistas as chamadas "infecções focais". Que são elas? São estados mórbidos, doenças da maior gravidade que se originam em um pequeno e oculto foco de infecção, comumente um dente, podendo irradiar-se, difundir-se por toda a economia, onde causará os mais graves danos, sem excitar a própria morte. Exagero, dirão os otimistas recalcitrantes que vedam os olhos para poder sorrir, para não enxergar a ameaça que paira sobre seus dias... No entanto, os livros e os registros clínicos andam por aí cheios de casos, em que um dente mal tratado foi a causa remota de uma moléstia do rim, de uma moléstia do coração que matou a sua vítima..."

Seria superfluo demonstrar que as moléstias do pulmão, da garganta, do estomago, os enfraquecimentos cerebrais, as intoxicações intestinais encontram, não raro, as suas origens remotas no descuido com que é encarado o tratamento dos dentes. Basta a palavra insuspeita do grande médico, de renome

Matéria...

(Conclusão da 1ª página)

o infinitamente pequeno, pouca diferença havendo.

O sol — dizia — tem planetas como Mercúrio, Venus, Terra, Marte. O átomo tem elétrons, que giram em torno de um núcleo, chamado próton. Mas que, — arrematou — em absoluto, isso não é o turnatu materialista, porque sabia ver em tudo o dedo de Deus.

O terceiro, que até então só ouvia, concluiu que estava com

mundial — o dr. Charles de Mayo — ao referir-se que "a Odontologia tem feito mais progresso nestes ultimos dez anos do que a Medicina em meio século".

Ora, o sr. Pedroso Junior foi muito intelz com o "seu" projeto...

Terá servido de instrumento a maneios da poliflegem? Evitemos a perpetração de um crime.

Protestemos por todos os meios e por todas as formas: reclamando pela razão, pelo direito!

Qualquer esmorecimento será a derrota da Odontologia!...

o segundo. E isso porque se a terra, o universo, enfim, era um composto de átomos, o cérebro também o era. Átomos e células. E, como sendo o cérebro composto dos mesmos elementos de que é feita a Terra, pode ver e entender estrelas?

Asseverou que essa grandeza toda está no Espírito capaz de apreender as realidades do Universo. Graças a ele, e que também ria naquela hora ou se entristeceria depois. E que o mesmo trabalho que teve o Criador para fazer a luz, a

terra e o céu, teve também para fazer o cérebro e dar-lhe a compreensão.

Essa foi a resposta do último, que serviu como prova de que a fé no Criador não nasce propriamente das conjecturas sobre a constituição da matéria, porque, partindo dela, os materialistas também argumentam. Mas o que é indubitável é que essa Fé brota espontaneamente, surge que do coração dos que nascem com o Sinul da Cruz, já inclinados a acreditar nEle.

Srs. PAIS!



Não comprem caro
A Alfaiataria Santos

OFERECE
UNIFORMES
COLEGIAS,
CAMISAS
OLIMPICAS,
MEIAS SOU-
QUETES, EM-
BLEMAS,
ARTIGOS ESCOLARES E OBJETOS
DE ESCRITORIO.



Alfaiataria SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLEGIOS DE N. IGUA SÚ

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280
(EM FRENTE Á PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Igua sù Estado do Rio



GELADEIRA

Vende-se uma em estado de nova, com 4 1/2 pés. Preço Cr\$ 6.000,00. Tratar com Nelson Trigueiro. Av. Nilo Peçanha, 23 — 4º and., sala 7. 10

A CASA LAUDAN

Vende e conserta máquinas de escrever, somar, calcular e registradoras.

Artigos para escritório, e papelaria. Arquivos e cofres. Fogões a óleo e que-rozene dos ultimos tipos.

R. Marechal Floriano, 2405 - N. Igua sù

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Rua 13 de Maio, 23 - Tel. 130 - NOVA IGUA SÚ - Est. do Rio

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Igua sù - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2 % a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 . . . 4 1/2 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos limitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 . . . 4 % a. a.
— Limite de Cr\$ 100.000,00 . . . 3 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4% a. a.
Por 12 meses	5% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2 % a. a.
Por 12 meses	4 1/2 % a. a.
Depósito mínimo — Cr. 1.000,00.	

Depósitos de Aviso Prévio:

Para retiradas mediante prévio aviso:

De 30 dias	3 1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4 1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo — 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, tôdas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
EMPRESTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas, reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Caixa de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo